



PARECER	DESPACHO
Concordo À Consideração Superior O Diretor de Serviços de GFA	Autorizo, conforme proposto. 25OUTJUL2024
	Diretor-Geral
Concordo com o teor da presente informa submeto à consideração superior.	;ão e
INFORMAÇÃO/PARECER: 1566	SERVIÇO: DATA: DSGFA-DGRH 25/10/2024
ASSUNTO: Proposta para altera Técnico Superior par	ção do júri do procedimento concursal OE202409/0987 - 1 a a Divisão de Infraestruturas
REFERÊNCIA(S):	

## I. Introdução

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, serve a presente informação para submeter à aprovação superior a alteração do júri do procedimento concursal acima identificado.



RECURSOS
DA DEFESA
Direção-Geral de Recursos
da Defesa Nacional

## II. Desenvolvimento

- 1. Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Major-General Jorge Côrte-Real Andrade, de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, exarado na informação n.º 1259, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior para a Divisão de Infraestruturas da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património. Pelo mesmo despacho foram ainda designados os seguintes elementos para constituírem o júri:
  - Presidente: João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património;
  - 1.º Vogal efetivo: António Manuel Bruno Antunes, Chefe da Divisão de Infraestruturas, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;
  - 2.ª Vogal efetiva: Ana Paula Almeida de Pina, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
  - 1.ª Vogal suplente: Maria de Graça Freitas, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas;
  - 2.ª Vogal suplente: Maria Helena Alves Grilo, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.
- 2. A 9 de outubro de 2024, o 1º vogal efetivo, Tenente-Coronel António Manuel Bruno Antunes, Chefe da Divisão de Infraestruturas cessou funções na DGRDN tendo regressado ao Ramo, tornando-se assim necessário efetuar uma alteração à composição do referido júri.
- 3. A alteração na composição do júri não afeta, nem compromete as operações do procedimento já efetuadas, visto que nos termos do nº. 9 do artigo 8.º da referida Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento. A referida alteração após autorizada tem de ser notificada aos candidatos e dada publicidade na página eletrónica da DGRDN.

## III. Proposta

No seguimento do acima exposto e auscultado o diretor de serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas (DSIP), propõe-se a seguinte composição do júri:

- Presidente: João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património;
- 1.ª Vogal efetiva: Maria de Graça Freitas, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas, que





substitui o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

2.ª Vogal efetiva: Ana Paula Almeida de Pina, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
 1.º Vogal suplente: Armando Carlos Morgado Venâncio, Tenente-Coronel da Divisão de

Infraestruturas;

• 2.ª Vogal suplente: Maria Helena Alves Grilo, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A Assistente técnica

Sónia Salvador

(Nos termos do n. 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, na sua redação atual, a competência para autorização do presente ato é do Diretor-Geral da DGRDN.)